



**ESTADO DO RIO DE**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 4.121 /2015**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.083, de 06 de janeiro de 2015, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM <sup>30</sup> de setembro de 2015.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Publicação	<i>Diário da Data 10/9</i>
Edição N.º	<i>3651</i>
Data	<i>01/10/15</i> pag <i>09</i>
<i>Aluizio Junior - 27.405</i>	
SERVIDOR	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº.: 4121/2015

DE: 30/09/2015

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria Municipal de Gestão Pública</b>					
35.01.04.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.1.91.00.00.00.00			100	2.000.000,00	
				<b>TOTAL ANULADO: 2.000.000,00</b>	
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria Municipal de Gestão Pública</b>					
35.01.04.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.91.00.00.00.00			100		2.000.000,00
					<b>TOTAL REFORÇADO: 2.000.000,00</b>

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>